



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº3/2022/POA-EAD/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2022

EDITAL Nº 18 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Formação Inicial e Continuada – “Assistente Administrativo”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber aos interessados que, no período de 25 a 30 de abril de 2022 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): “Assistente Administrativo” do Campus Pouso Alegre. O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa, regida pela equipe executora do projeto de extensão.

1. CRONOGRAMA

O processo seletivo para preenchimento das vagas seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	25/04/2022
Inscrição para o processo seletivo online:	25/04/2022 a 30/04/2022
Publicação do Resultado	02/05/2022
Recursos	24 h a partir da publicação do resultado
Início das aulas	04/05/2022

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 100 vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada: “Assistente Administrativo”.

2.2. O curso terá a carga horária total de 300 h e será totalmente EAD, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

2.3. São requisitos para ingresso no curso previsto neste edital:

a) Idade igual ou superior a 15 anos;

b) Ensino fundamental completo;

2.4. O curso é 100% gratuito.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão gratuitas;

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet de 24 de abril de 2022 até às 23 h 59 min do dia 30 de abril de 2022.

3.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

3.4. No caso de ocupação das vagas antes do último dia de matrícula estabelecido neste Edital, as inscrições continuarão a ser feitas de forma que os excedentes serão colocados em lista de espera, podendo assim haver novas chamadas.

3.5. Inscrição via internet poderão ser feitas através do link: <https://forms.gle/yEHXXEpxdiTHWGKF7>

3.6. O candidato deverá acessar a página e preencher todos os campos obrigatórios apresentados no formulário de inscrição.

3.7. Serão exigidos para a inscrição:

a) RG e CPF do candidato;

b) Endereço atual completo;

c) Endereço de e-mail atual;

d) Telefone do candidato;

e) Cópia do diploma ou comprovante de matrícula.

3.8. O candidato deverá possuir telefone de contato e endereço de e-mail válido e ativo para receber as comunicações sobre o processo seletivo e a matrícula, bem como informações no decorrer do curso, podendo disponibilizar um contato para recado.

3.9. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste processo seletivo.

3.10. Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato/discendente que não apresentar os documentos solicitados neste edital;

3.11. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja a feita pelo link informado no item 3.5.

3.12. Não serão aceitas inscrições após o prazo final estabelecido no subitem 3.2.

3.13. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo coordenador do curso levando em consideração a ordem de inscrição.

4.2. O resultado será publicado na data provável de 02 de maio de 2022, no site do IFSULDEMINAS (<https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>).

4.3. Do resultado caberá recurso, que deverá ser protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua publicação, através do e-mail fic.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, com o assunto "Recurso FIC **Assistente Administrativo**", dirigido ao coordenador do respectivo curso, que decidirá em até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar cópias dos documentos que embasarão o recurso).

4.5. A convocação para início das aulas será feita por e-mail.

4.6. Caso o número de candidatos seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas o curso será cancelado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>.

5.2. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Extensão do Campus em conjunto com a equipe executora do projeto de extensão do IFSULDEMINAS do Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 25 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA**, em 25/04/2022 09:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239851

Código de Autenticação: b1f121d78a

